



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

ESTADO DE MATO GROSSO

## DECRETO Nº 01-2025

**SÚMULA.:** Institui a Formação de uma Comissão Competentes e Provisória da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, até a formação das Comissões Permanentes e Competentes para o Biênio 2025/2026, e dá outras providências.

**Sandra Gonzaga Cordeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber e Decreta.:

**Artigo 1º** - Fica Instituída uma Comissão Competentes e Provisória da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, até a formação das Comissões Permanentes e Competentes para o Biênio 2025/2026.

**Parágrafo único:** A Comissão Provisória, ora constituída será formada com os seguintes Vereadores:

Fernando Rafael Marcolino da Costa	Célio Aparecido Pereira de Souza	Denikeli Queiroz Soares
Presidente	Secretário	Relatora

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 07 de janeiro do ano 2025.

**Sandra Gonzaga Cordeiro**  
Presidente Câmara Municipal  
Nova Bandeirantes/MT  
Biênio 2025/2026